



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Pça Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 142/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1933/2013;

DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, no valor de R\$ 721.900,00 (Setecentos e vinte um mil e novecentos reais) destinados a atender a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.1.212000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

364 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 502.200,00

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior).....R\$ 219.700,00

TOTAL.....R\$ 721.900,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar são;

a) O Superávit na Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres R\$ 219.700,00

b) A anulação parcial das seguintes dotações: R\$ 502.700,00

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.1.013000 Ampliação e Reforma de Postos e Prédios da Saúde

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

328 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00

103010005.1.216000 Construção de 2 (dois) Postos de Saúde.

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

804 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 80.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA





**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Pça Municipal Ramis Gabriel Cury**

07.02 Departamento de Obras e Serviços Publico	
154520016.1.024000 Reforma Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos	
4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
452 Fonte: Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
453 Fonte: Recursos Ordinarios (Livres).....	R\$ 110.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
454 Fonte: Recursos Ordinarios (Livres).....	R\$ 5.000,00
175120019.1.020000 Construção de Galerias de Aguas Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
465 Fonte: Recursos Ordinarios (Livres).....	R\$ 69.600,00
17512019.1.022 Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de agua.	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
469 Fonte: Recursos Ordinarios (Livres).....	R\$ 87.600,00
257520025.1.018000 Ampliação e melhorias no sistema de iluminação publica	
4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	
476 Fonte: Recursos Ordinarios (Livres).....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 721.900,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de maio de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
**Prefeito Municipal**